



ANO XXIX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024 - Nº 7028

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCTI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUMARÃES

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2187 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DARLLA MARIA DE SOUZA LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **095.358.764-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52FF8DF0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2188 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DAYSE SOUZA CAHET**, do cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **034.962.974.92**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0761D4C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2189 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATALIA TELES BEZERRA**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **053.327.474-54**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7EEDC90

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2190 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA CRISTINA CARLOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **332.201.904-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E135856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 028/2024/CDP/PGM, DE 11/10/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente ao seguinte processo:

Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1 2000.101498/2012 (apensos)	TELMA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	23279-3	SEMED	3ª Turma da CDP

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D75FCC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA SEFAZ/GS Nº. 081/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais: **GILBERTO NEVES PINTO MEISTER**, matrícula nº 926292-0, CPF nº 034.325.347-01 e **JADIR LUIS DE ÂNGELO PINTO**, matrícula nº 929015-0 e CPF/MF nº 287.472.404-15, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do **Contrato de nº. 0271/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** e a empresa **DSF -**

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS, cujo objeto é a manutenção do sistema integrado de gestão tributária desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia **03 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AB8F9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0476/2022 MACEIÓ/AL, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação Final de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº. 406 de 07 de Julho de 2022, dando por concluído com êxito, o estágio probatório dos servidores públicos municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, constantes do Processo Administrativo nº. 06500.020571/2022, abaixo relacionados, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO
1	ADRIANA BARBOSA TEIXEIRA DE SOUZA	951034-6	01/08/2018	PROFESSOR
2	ANNE CAROLYNE INACIO DOS SANTOS	949533-9	07/06/2017	NUTRICIONISTA
3	CICERA SOCORRO LINS	951132-6	06/08/2018	PROFESSOR
4	CRISTIANE LEAO DA SILVA	950484-2	04/04/2018	PROFESSOR
5	DAYANA MARIA DA ROCHA SANTIAGO	949576-2	14/06/2017	APOIO ADMINISTRATIVO
6	ELENILDA MELQUIADES DA SILVA	951190-3	09/08/2018	PROFESSOR
7	ELIS ANA PEREIRA	936932-5	16/06/2010	PROFESSOR
8	JOSÉ ROBSON ALBINO BARBOSA	951461-9	16/10/2018	MERENDEIRO
9	KARINA SELLOS DE OLIVEIRA	949444-8	16/05/2017	NUTRICIONISTA
10	KARLA EMANUELLE PEREIRA DE VASCONCELOS	949579-7	19/06/2017	NUTRICIONISTA
11	LÚCIA DE MENDONÇA RIBEIRO SILVA	950462-1	20/03/2018	PROFESSOR
12	LUZIA CHRISTINA BORGES DE JESUS	949590-8	13/06/2017	NUTRICIONISTA
13	MARIA DE FÁTIMA LISBOA CORDEIRO	950671-3	23/05/2018	PROFESSOR
14	MARIA MARTINS DOS SANTOS	951009-5	01/08/2018	MERENDEIRO
15	MARIA MILLIANY PORTELA DA ROCHA	951092-3	06/08/2018	PROFESSOR
16	MARIA NEUSA SALGUEIRO DA SILVA	951178-4	30/07/2018	PROFESSOR
17	MATHERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	950972-0	26/07/2018	SECRETÁRIO ESCOLAR
18	NATHÁLIA CRISPIM MILANÉZ	951428-7	10/10/2018	SECRETÁRIO ESCOLAR
19	ROSE MADALENA PEREIRA DA SILVA	951156-3	08/08/2018	PROFESSOR
20	SERGIO LIMA CONCEIÇÃO	951028-1	06/08/2018	PROFESSOR
21	STEFANIE BARROS DOS SANTOS	951248-9	16/08/2018	MERENDEIRA
22	TULIO ISMAEL SOUZA DE ARAÚJO	951611-5	13/12/2018	MERENDEIRO
23	WILLIAN CORREIA LOPES	951336-1	24/09/2018	SECRETÁRIO ESCOLAR
24	YANNA LAILA COSTA NERI	950948-8	27/07/2018	PROFESSOR

SANDRA MARIA MOREIRA GAMA

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório – CADSEP

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCE3BE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0195/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.643/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0192, MACEIÓ/AL, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió dia 03/10/2024, **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DIA 09/10/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97D4DDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0196/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.618.641/0001-51, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº. Bairro: Ponta Grossa, Maceió/AL - CEP Nº. 57.014-070, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.100087.2024.**

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **02/10/2026**, e habilita a **CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do **Edital nº. 003/2022**, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores contrárias ao disposto.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CF565A7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 037/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas

legais e, em conformidade art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº. 966033-0 como **FISCAL** do **TERMO** de **CONVÊNIO** firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e a **Sra. LETÍCIA RAFAELLA MORENO PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 155.980.084-40, neste ato representada pela Sra. **KEILA ANDRÉIA MARTINS MORENO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.001.404-06, por meio do **Processo Administrativo nº. 1500.92873.2024**, que tem por objeto a concessão de patrocínio para participação da patrocinada no **CONCURSO MINI WORLD 2024.**

Art. 2º As atribuições do Fiscal serão exercidas em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023:

Art. 5º Compete ao fiscal de patrocínio:

- I - fiscalizar toda a execução do plano de trabalho e contrato de convênio;
- II - verificar se o patrocinado mantém todos os requisitos de habilitação durante a execução do contrato;
- III - analisar a prestação de contas e emitir relatório, nos moldes dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 7.370, de 2023, submetendo, posteriormente, ao gestor da pasta para análise e julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D004A378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 072/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, “a” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000-119382/2024, em atendimento ao pleito emanado da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao Of. nº 0578/2024/61PJ-Capit.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50069B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5800.109536/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº: 5800.109536/2024

Objeto: Fornecimento de exame de **AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA (ESTUDO URODINÂMICO)**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 5C10971B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.112009/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº: 5800.112009/2024

Objeto: Fornecimento de exame de **RADIOGRAFIA DO ESOFAGO CONTRASTADO**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 306003A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.112042/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.112042/2024.

Objeto: Fornecimento de exame de **RAIO-X TÓRAX COM ESOFAGO CONTRASTADO**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 4E655BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.112130/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.112130/2024.

Objeto: Fornecimento de exame de **RADIOGRAFIA DO ESOFAGO CONTRASTADO**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 2E888069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.112156/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.112156/2024.

Objeto: Fornecimento de exame de **RADIOGRAFIA DO ESOFAGO CONTRASTADO**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFDF3EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, após conferir que os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pelo edital e, com base na análise técnica descrita abaixo, se manifesta pelo credenciamento do proponente.

CONSIDERANDO que está vigente o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS**;

CONSIDERANDO que, conforme item 1.3, os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo durante a vigência do Edital;

CONSIDERANDO que todos os requisitos do Edital foram cumpridos, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO que não há qualquer impedimento em relação ao proponente, conforme item 4.1.2.a;

DEFERIMOS O CREDENCIAMENTO DA MARL SAÚDE LTDA (CLIMON), vinculado ao CNPJ: 44.362.428/0001-50, conforme item 4.1.2 do Edital.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

***REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2ACA0444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO- TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 030/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64583.2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem **JUSTIFICAR** a ausência de realização de chamamento público junto ao **CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - CAC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.382/0001-75, com sede na Rua São José, 22, Qd. 63, Santa Lúcia, Maceió-AL, para celebração de parceria através de termo de fomento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente **credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.

O **CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - CAC** encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei nº. 13.019/2014.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9457B081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64586.2024..**

A Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, caput da Lei 13.019/2014, vem **JUSTIFICAR** a ausência de realização de chamamento público junto ao **CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - CAC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.382/0001-75, com sede na Rua São José, 22, Qd. 63, Santa Lúcia, Maceió-AL, para celebração de parceria através de termo de fomento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente **credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.

O **CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - CAC** encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativo, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei 13.019/2014.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADB9314B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 049/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.55706.2024.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado como a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, situada na Rua Barão de Maceió, nº.; 346 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-360, decorrente de Execução de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL IMPOSITIVA INDIVIDUAL de nº.42960014, Proposta nº. 36000580724202400, PORTARIA nº. 3.604 de 19 de Abril de 2024**, de autoria do Deputado Alfredo Gaspar de Mendonça, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 9.121 de 26 de Outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 9.719 de 27 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0FEF773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.117675/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.117675/2023.

Objeto:Fornecimento de exame de **TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6A8E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO - PROCESSO SUPE Nº. 5800.44777.2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha de Entidade Filantrópica, que irá executar serviços de saúde de alta e média complexidade no Município de Maceió.

I- DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de parceria a ser executada entre o município de Maceió por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - PRONOR**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.138.176/0001-53, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, situado Rua Zacarias De Azevedo, 399 - Sala 108, Bairro Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-470.

A parceria destina-se a prestação de serviços de saúde através de Equoterapia, a ser ofertada aos usuários do Sistema Único de Saúde desta municipalidade.

II – ENQUADRAMENTO

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Por Organização da Sociedade Civil temos o seguinte conceito:

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I- organização da sociedade civil:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

O enquadramento do **INSTITUTO PRONOR**, no art. 2º, bem como das exceções definidas no art. 3º da Lei 13.019/2014, constam nos autos do Processo Supe: 5800.44777.2024 as Publicações das Leis Municipal e Estadual que consideram de Utilidade Pública, a Instituição e o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, o Estatuto Social e demais documentações.

III. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento

A referida Lei Federal assegura à Administração Pública a possibilidade de dispensa e de inexigibilidade do procedimento de chamamento público, com fundamento no que dispõe seu artigo 30, inciso VI, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, **saúde** e assistência social, desde que executadas por **organizações da sociedade civil** previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

O caso em testilha versa sobre parceria para realização de exames de Ultrassonografia com e sem Doppler e de Espirometrias, a serem ofertados a população do Município de Maceió.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o **INSTITUTO PRONOR** em epígrafe, com fundamento no art. 30, inciso VI e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCE673BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE
FOMENTO - SMS Nº. 051/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 5800.44777.2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, caput da Lei 13.019/2014, vem **JUSTIFICAR** a ausência de realização de chamamento público junto ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - PRONOR** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 07.138.176/0001-53, situada na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Empresarial Trade Center, sala 108, Centro, Cep: 57.020-470, Maceió/AL, para celebração de parceria através de termo de fomento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30: A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente **credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - PRONOR** encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativo, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei 13.019/2014.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CDC0D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.84170/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº. 5800.84170/2022.

Objeto:Fornecimento de exame de **TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AB520FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.59698/2024.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 59698/2024.

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS - ME**, CNPJ 08.882.699/0001-72, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 66/2024 correspondentes a Nota de Empenho 3521/2024, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	Cloridrato de Tansulosina0,4mg + Dutasterida 0,5mg cápsulas duras de liberação prolongada	240	240
02	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg, comprimido revestido	1080	1080

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Carla Franciane Dias de Lima, Agente de Gestão da Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº 942954-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 08 de Agosto de 2024.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E579E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISOS DE DISPENSA - PROCESSO Nº. 5800.38387/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo de abaixo descrito:

Processo nº. 5800.38387/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS DO CER III PAM SALGADINHO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250- Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024

LUCIMARA BARBOSA DANTAS DE SOUSA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70FD197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISOS DE DISPENSA / PROCESSO Nº. 5800.79653/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo de abaixo descrito:

Processo nº. 5800.79653/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BISTURI PARA O PROCEDIMENTO DE ELETROCAUTERIZAÇÃO DE COLO DE ÚTERO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:mczsuprimentos@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457. Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024

LUCIMARA BARBOSA DANTAS DE SOUSA

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DAD2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
5800.99633.2024 AUTOS Nº: 0731857-52.2024.8.02.0001

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº:5800.99633.2024
Autos Nº:º 0731857-52.2024.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exame de **BIÓPSIA DE LESÃO DE PÂNCREAS GUIADO POR TOMOGRAFIA.**

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) Horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C8E618A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **REGINA DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 312.445.565-72, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **Processo Administrativo nº 7000.118292/2024**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição retificada ou revisada, de modo a constar nela o tempo líquido de contribuição somado na certidão expresso em dias e em anos, meses e dias, bem como os períodos certificados e os órgãos destinatários correspondentes.**

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67F34FBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CLAUDINETE BEZERRA LIMA**, inscrita no CPF nº 872.086.014-53, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de manifestar interesse ao andamento do processo administrativo nº 7000.94789.2024, munida da documentação descrita abaixo:

- **Declaração do efetivo exercício da função de magistério;**

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:196636A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **DAYSE SILVA LEMOS DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 559.352.574-91, matrícula nº 19231-7, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **Processo Administrativo nº. 7000.53726.2024**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6442BBA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.93318.2024.**

PROCESSO: 5800.93318.2024.

INTERESSADO: GERENCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ASSUNTO: Solicitação de sanções jurídicas referente à Nota de Empenho nº 2024NE000910 e Ordem de Fornecimento nº. 0065/2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.93318.2024** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na execução da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 137/2023, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária por pendência e atraso não efetuou a entrega dos medicamentos solicitados na Ata de Registro de Preços nº 137/2023, oriunda da Nota de Empenho nº 0065/2024, causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2024.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Membro CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6F6318D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/DAM - PROCESSO.
6700.130184.2022.**

PROCESSO: 6700.130184.2022

INTERESSADO: ALICC

ASSUNTO: Encaminhamento de guia de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA,

instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.226.670/0001-63.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)**, com vencimento em 11/10/2024, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº 236/2022.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária - CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D657D10

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº.
6500.102018.2024.**

PROCESSO: 6500.102018.2024.

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Solicitação de sanções jurídicas referente à Ordem de Fornecimento nº. 26/2024 e Nota de Empenho nº 2024NE000457.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.305/0001-59, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº 6500.102018.2024 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na execução da Ata de Registro de Preços nº 158/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, que a empresa não realizou a entrega dos crachás de identificação, do item 03 solicitados na Ordem de Fornecimento nº 26/24, oriundas da Ata de Registro nº 158/2023 e do Pregão Eletrônico nº 12/2023, causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2024.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Membro - CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:311B9D13

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/DAM - PROCESSO Nº.
5800.85184.2022.**

PROCESSO: 5800.85184.2022

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: Encaminhamento de guia de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 03.595.984/0001-99.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, com vencimento em 11/11/2024, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº 212/2022.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90863F08

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-CPL/ALICC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12500.82572/2024**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.706.033/0001-57**.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da **REMUME/2022-** manipulados e outros (itens fracassados nos PE 11 e 19/2024).

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: **Item 03:** R\$ 1,23; **Item 06:** R\$ 0,66.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula: 964997-2

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE6982EC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0400/2024. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024-CPL/ALICC
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.82572/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da **REMUME/2022 - manipulados e outros (itens fracassados nos PE 11 e 19/2024)**.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: Item 10: R\$ 17,90; Item 11: R\$ 17,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964997-2

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E924745F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 403/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024-CPL/ALICC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.26552/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.177.467/0001-04**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Itens de Cama, Mesa, Banho e Colchão, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, especificado no Termo de Referência.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário: item 02: R\$ 38,40; item 03: R\$ 4,32; item 04: R\$ 15,90; item 05: R\$ 15,90; item 06: R\$ 49,00; item 12: R\$ 53,90; item 13: R\$ 29,80; item 14: R\$ 5,90; item 15: R\$ 28,90; item 17: R\$ 7,00; item 18: R\$ 10,00; item 19: R\$ 6,20; item 20: R\$ 8,00; item 21: R\$ 30,00; item 22: R\$ 189,00; item 23: R\$ 7,00; item 24: R\$ 10,00; item 26: R\$ 24,00; item 27: R\$ 24,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB2355D4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
DECISÃO DE RECURSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.118009.2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.118009.2022.

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: Processo administrativo para apuração de aplicação de sanção administrativa.

Trata-se de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** impulsionado pela SMS, para apuração de responsabilidade da empresa **I9 COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **21.152.532/0001-14**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, fornecedora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 106/2021 para que a empresa seja sancionada, conforme se depreende dos fólios.

Neste sentido, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** manifestou-se a respeito do recurso da empresa, decidindo: “Informamos que esta Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica concorda com os termos da notificação e a multa aplicada, não acatando os motivos alegados pelo fornecedor em seu relatório de defesa e esclarecimento.”

Maceió-AL, 11 de outubro de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária - CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29A645D6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº. 10800/22292/2024.**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

PROCESSO: 10800/22292/2024.

INTERESSADO: SEGOV

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa a **CLNA7 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.837.833/0001-87, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 584/2023: “A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **CLNA7 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.837.833/0001-87, aplicando uma multa no valor R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BC97057

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/DAM - PROCESSO Nº.
5800.37473.2022.**

PROCESSO: 5800.37473.2022.

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: Encaminhamento de guia de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.790.727/0001-34.

Informamos que o **Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M** no importe de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), com vencimento em 11/11/2024, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº 154/2021.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9AA991D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0401/2024. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2023-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.1896/2023.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.571.803/0001-80

OBJETO: Registro de registro de preços referente ao fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).

ITEM REGISTRADO: Valor unitário item 03: R\$ 2.900,00; item 04: R\$ 2.900,00; item 05: R\$ 1.900,00

VALIDADE DA ARP: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013..

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F7F0FD2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº.
926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0101/2024.
/ (90101/2024).**

Objeto: Registro de preços aquisição de alimentos.

Abertura das Propostas: 30/10/2024 às 09h
Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A25A5FBA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 075/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200.140851.2023.**

**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC, avisa que realizará CONSULTA
PÚBLICA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Credenciamento de novas Instituições Financeiras para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Contribuições de Quaisquer Naturezas devidas ao Município de Maceió, obrigatoriamente em Padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências e correspondentes bancários, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

PERÍODO: de 07:00h do dia 14/10/2024 às 23:59h do dia 18/10/2024.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5102.

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento da PMM/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8F63DC5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0102/2024. / (COMPRASNET Nº 90102/2024). /
UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.
39916/2024.**

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais para aparelho de radiofrequência fracionada (fraxx).

Abertura das Propostas: 30/10/2024 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84910EA0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.99019.2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**HOMOLOGAR o RESULTADO do PROCESSO
LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2024, tipo
MENOR PREÇO, relativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12500.99019.2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e
eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de
dietas, suplementos, módulos, equipamentos e frascos – fracassados
do PE 53.2024, tendo como vencedora dos itens 3 e 4, a empresa
SHIGEMOTO & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 28.787.127/0001-11.**

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIUNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A767AE4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.111570/2024.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor
da empresa PLUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA, com sede
localizada na Durval Guimarães,985, Apt.701 – Anexo A- Ponta
Verde – Maceió/AL- CEP.:57.035-060, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº. 09.073.777/0001-50, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e
oitocentos reais) referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição do
servidor: ALISON SANTOS DE LIMA do DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, para
participação do curso “Plataforma TRANSFERE GOV – Módulos:
Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Obras e Empresas”
na modalidade presencial, entre os dias 06, 07 e 08 de novembro de
2024 em Maceió/AL, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº. 12600.111570/2024, de acordo com o Art. 74, III, alínea f) da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC14C7AC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 098/2024.**

Dispõe sobre a supressão do objetivo “Locação de 01 (um) automóvel com capacidade para 07 (sete) passageiros CMDCA” do Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.378, de 07 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO a sua atribuição na formulação de políticas públicas direcionadas às crianças e aos adolescentes no Município de Maceió,

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar as ações destinadas às crianças e aos adolescentes no nosso município,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUPRIMIR a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no objetivo que segue, descrito na Resolução CMDCA Nº 018/2024:

OBJETIVO	ETAPAS	META	PERÍODO	VALOR R\$
Locação de 01 (um) automóvel com capacidade para 07 (sete) passageiros CMDCA	Abertura de Processo administrativo	— Visitar instituições que solicitam processo de inscrição ou recadastramento no CMDCA	2024/100%	66.000,00
	Planejamento e elaboração de cronograma mensal para utilização do veículo	— Monitorar as 72 instituições com registro pleno no CMDCA — Fiscalizar os 10 Conselhos Tutelares; e — demais demandas externas		

Art. 2º REMANEJAR o recurso destinado ao objetivo suprimido, descrito no artigo anterior, para o objetivo: *“Realizar processo seletivo para seleção e financiamento de projetos sociais que contribuam para que crianças e adolescentes desenvolvam as competências gerais e que tenham como foco central o desenvolvimento de iniciativas que abordem a formação cidadã a serem implantados por OSC de Maceió inscritas e com registro válido no CMDCA/Maceió.”* O qual passará de um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos (R\$1.483.488,95), para um milhão

quinhentos e quarenta e nove mil , quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos (R\$1.549.488,95).

Art.3º Todas as demais programações constantes na Resolução CMDCA nº 018/2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -DOEM, no dia 19/04/2024, e na Resolução CMDCA nº 050/2024, publicada no DOEM no dia 05/07/2024, estão vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.
ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO
Presidente CMDCA/MACEIÓ
Resolução CMDCA Nº 085/2024

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCC8166F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: DURÍN DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.512.720/0001-25**, situada na Rua 01 - (CJ Village Campestre I), nº. 493 – GALPÃO 01, MÓDULO 13A - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-021, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“DURÍN DISTRIBUIDORA”**, situado na Rua 01 - (CJ Village Campestre I), nº. 493 – GALPÃO 01, MÓDULO 13A - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-021 – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD09771B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: DURÍN DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.608.933/0001-55**, situada na Rua 01 - (CJ Village Campestre I), nº. 493 – GALPÃO 01, MÓDULOS 13B, 14, 28 E 29 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-021, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“DURÍN DO NORDESTE”**, situado na Rua 01 - (CJ Village Campestre I), nº. 493 – GALPÃO 01, MÓDULOS 13B,14, 28 E 29 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-021 – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98AA1C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL Nº. 0276/2024 – GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a aprovação de 149 (cento e quarenta e nove) servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Maceió no Curso de Formação de 2009, incluindo a disciplina Instrução de Armamento e Tiro, visto que na época já realizaram 400 (quatrocentos) disparos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar, primeiramente, o Teste de Aptidão Psicológica destes 149 (cento e quarenta e nove) servidores, visando atestar a capacidade psicológica para aquisição do porte funcional de arma de fogo e habilitá-los ao Estágio de Qualificação Profissional,

CONVOCA, os servidores relacionados no ANEXO I deste EDITAL para realizem os exames psicológicos, conforme regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF Nº 78 DE 10.02.2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201-DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021, PORTARIA Nº 9- CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022, ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 20868481/2021-SR/PF/AL e Legislação Federal correspondente.

Art. 1º. Todos os servidores relacionados deverão comparecer no dia 17/10/2024, conforme horário designado no cronograma do Anexo I, na Escola de Governo do Município, que disponibilizará o espaço para aplicação dos testes, situado na Rua Zacarias de Azevedo, 193, Centro, Maceió/AL.

Art. 2º. O Teste de Aptidão Psicológica ocorrerá em 2 (duas) turmas de 74 (setenta e quatro) servidores cada, conforme especificado no cronograma e relação no Anexo I.

Art. 3º. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da avaliação, munido de documento de identificação funcional e lápis preto e caneta.

Art. 4º. O Teste de Aptidão Psicológica será realizado de acordo com a organização do profissional responsável e terá duração de 01 (uma) hora, devendo, portanto, os servidores reservarem o horário correspondente a sua avaliação.

Art. 5º. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o servidor deverá justificar e comprovar, antecipadamente, perante o Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Maceió a sua ausência.

Art. 6º. O não comparecimento injustificado do servidor no dia, local e horário determinados no presente edital resultará na impossibilidade de realizar o Estágio de Qualificação Profissional.

Art. 7º. A avaliação psicológica para aquisição de porte de arma de fogo será realizada por profissional da área de psicologia, regularmente inscrito no Conselho de Psicologia; credenciado à Polícia Federal, conforme a Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003.

Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Maceió.

Art. 9º. O resultado do Teste de Aptidão Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Município.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2024

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

ANEXO I **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.**

Ficam convocados para realizarem o Teste de Aptidão Psicológica os seguintes servidores efetivos integrantes da Guarda Civil Municipal de Maceió, conforme o seguinte cronograma:

1ª TURMA

DIA DA AVALIAÇÃO: 17/10/2024

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

LOCAL: Rua Zacarias de Azevedo, nº. 193, Bairro: Centro, Maceió/AL

Nº	Nome dos Servidores	Matrícula
1	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	20640-7
2	ADEILTO OLIVEIRA ALVES	20706-3
3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	18325-3
4	ANDRÉ LUIZ LISBOA CALHEIROS	925187-1
5	ALBECY MELO DOS SANTOS	925690-3
6	ALBERLON DE SIQUEIRA	925510-9
7	ALBERTO JORGE PEREIRA DA ROCHA	23879-1
8	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	925697-0
9	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	928046-4
10	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	20643-1
11	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	20644-0
12	ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO	20772-1
13	ALINE RODRIGUES SA	23847-3
14	ALINNY INACIO RAMOS	23908-9
15	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	17615-0
16	AMARO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	23904-6
17	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	17616-8
18	AMAURI DA SILVA	19450-6
19	ANA PAULA APOLONIO DA SILVA	928561-0
20	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	23955-0
21	ANANELIA SANTOS DA SILVA	22018-3
22	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	17585-4
23	ANTONIO FLAVIO SANTOS SILVA	19944-3
24	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	23818-0
25	ARMANDO CORREIA DOS SANTOS	924893-5
26	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	18382-2
27	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	19451-4
28	CARLOS ROBERTO CARNEIRO RODRIGUES	19947-8
29	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	17662-1
30	CECILIA DE MORAIS SILVA	19708-4
31	CICERO ALVES ANTAO	18312-1
32	CICERO DE ALMEIDA BRAZ	18332-6

33	CICERO FRANCISCO DA SILVA	17595-1
34	CICERO FRANCISCO DA SILVA I	20651-2
35	CICERO MATIAS DE MELO	20652-0
36	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	17553-6
37	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	928015-4
38	CLAUDIO SILVA DE MELO	20655-5
39	COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA	19791-2
40	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	20656-3
41	DANIELE GOMES DE MENDONCA	23824-4
42	DAVI BENTO PAIS	20423-4
43	DAVID DE ARAUJO BARROS	925699-7
44	DENILSON MARTINS DA SILVA	19452-2
45	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	22019-1
46	DINANCY CLAUDIO GOMES	18413-6
47	EDENILSON MOREIRA DE MELLO	19126-4
48	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	21982-7
49	ELINALDO GOMES DA SILVA	17624-9
50	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	20502-8
51	ERALDO DE ALMEIDA SANTOS	17758-0
52	EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA	19951-6
53	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	19712-2
54	FABIO DA CUNHA PINTO	17596-0
55	FERNANDO ANDRE LIMA	18326-1
56	FERNANDO SANTOS PORTO	17625-7
57	FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS VITOR	928607-1
58	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	20663-6
59	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	21985-1
60	GEOVANI MANOEL DA SILVA	20665-2
61	GERMANO GOMES CAVALCANTE LEITE	23809-0
62	GILDO DE ARAUJO SOUZA	17653-2
63	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	17597-8
64	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	17587-0
65	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	17599-4
66	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	17546-3
67	GLAUCIO ALVES DA SILVA	18359-8
68	GUILHERME DOS SANTOS	20669-5
69	HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA	18965-0
70	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	19136-1
71	ITAMAR COSTA SOUSA	20671-7
72	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	19454-9
73	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	925508-7
74	JAMERSON SILVA BEZERRA	19844-7

2ª TURMA**DIA DA AVALIAÇÃO: 17/10/2024****HORÁRIO: 09:00 (nove) horas****LOCAL: Rua Zacarias de Azevedo, nº. 193, Bairro: Centro, Maceió/AL**

Nº	Nome dos Servidores	Matrícula
75	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	17573-0
76	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	20673-3
77	JANIEYRE PEREIRA DOS SANTOS	23927-5
78	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	18302-4
79	JEFERSON COSTA SILVA	23952-6
80	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	19716-5
81	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	17768-7
82	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	925694-6
83	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	17825-0
84	JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA	928555-5
85	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	16141-1
86	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	20678-4
87	JOSE FERREIRA ARAUJO	19108-6
88	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	18309-1
89	JOSE LUIS BARO	17793-8
90	JOSE LUIS DE CARVALHO JUNIOR	925692-0
91	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	17629-0
92	JOSE RICARDO SANTOS DE ARAUJO	20681-4
93	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	18318-0
94	JOSE WALLACE PORCIUNCULA DE ALMEIDA	18349-0
95	JOSENILDO NUNES DOS SANTOS	18329-6
96	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	18376-8
97	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	22022-1
98	KLEBER SILVA DE MELO	18342-3
99	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	18966-9
100	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	18343-1
101	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	23866-0
102	LILIA DANIELA LIMA DE MELO	18406-3
103	LUCIANO JOSÉ DA SILVA II	18361-0
104	LUIS CESAR TOLEDO DE ANDRADE	21996-7
105	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	19111-6
106	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	925727-6
107	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17655-9
108	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	19958-3
109	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	17657-5
110	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	21998-3
111	MARCIO ALEX MENEZES DE BARROS	23839-2
112	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	21999-1

113	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	22000-0
114	MARCOS ANTONIO COSTA LEANDRO	17667-2
115	MARIA DAS GRACAS TENORIO SAMMUR	924541-3
116	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	18403-9
117	MARIA QUITÉRIA DA SILVA PEDROSA	928546-6
118	NEILTON GALDINO BERTO	18363-6
119	ODLANIRAM MARQUES BARRETO	18570-1
120	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	17668-0
121	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	17760-1
122	PEDRO DE LIMA OCRÉCIO	20693-8
123	RANGLEI BARROS LIMA	17769-5
124	REJANE FERNANDES DA SILVA	19725-4
125	RENAN JOSE DOS SANTOS	18330-0
126	ROBERVAL PEREIRA LEITE	17640-0
127	ROSEANE SANTOS GAMA	23953-4
128	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	20696-2
129	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	18401-2
130	RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA	928569-5
131	SANDRO JORGE DA SILVA	17789-0
132	SEBASTIAO NOBRE DO NASCIMENTO FILHO	20096-4
133	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	22011-6
134	SERGIO ROBERTO DA SILVA	19941-9
135	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	22012-4
136	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	17770-9
137	SIVALDO PEREIRA DE MELO	18353-9
138	SOLANGE DIAS DA SILVA	17567-6
139	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	17800-4
140	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	925355-6
141	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	22015-9
142	VALBE BATISTA COSTA FILHO	18308-3
143	VALDERI DOS SANTOS LIMA	23838-4
144	VALTER DOS SANTOS	19106-0
145	VERONICA MARIA GOMES MONTENEGRO	928643-8
146	VILAGRAND LIMA DA SILVA	19792-0
147	WAGNER DA SILVA SANTOS	23856-2
148	WALTER SILVA DOS SANTOS	925584-2
149	WERBETH NILTON DA SILVA NASCIMENTO	19967-2

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: ABCF7AF8

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com